



Of. nº 10-A/1442-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 258/2025 Protocolo nº 41532/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Énio Brizola e Professora Luciana Martins, encaminhar, em anexo, Ofício nº 1419-SDS/DA/MDP., expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIGGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC V 30212025 13:49

07 ABR. 2025

Manuela Tarauco



Of. nº 1419-SDS/DA/MDP

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2025

Ao Senhor
Enio Brizola
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta requerimento sob nº 258/2025

À Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo

Resposta ao Requerimento nº 258/2025

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, e em atenção ao Requerimento nº 258/2025, encaminhado por esta respeitável Casa Legislativa, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca da suspensão temporária dos atendimentos no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)**, conforme segue:

Informamos que os atendimentos regulares no Centro Pop foram **interrompidos nos dias 13 e 14 de março de 2025**, em virtude da **realização dos serviços de dedetização e desratização** no local no dia 12 de março. Tal medida foi adotada **preventivamente**, em consonância com os protocolos sanitários e normas de segurança, visando à proteção da saúde e integridade física dos usuários e trabalhadores do serviço.

A referida ação está alinhada às orientações da **Vigilância Sanitária** e fundamenta-se no **princípio da dignidade da pessoa humana** (ART. 1º, III, da Constituição Federal), bem como no dever do poder público de garantir serviços públicos de assistência social com qualidade, conforme previsto na **Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)** e na **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**, que estabelecem como diretriz a garantia de ambiente seguro e salubre para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Cumpre destacar o compromisso da rede Socioassistencial com o atendimento emergencial e ininterrupto às pessoas em situação de rua, conforme preconizado na **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**.

www.novohamburgo.rgs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



Reiteramos que os serviços ofertados no Centro Pop foram prontamente retomados tão logo se encerraram os prazos de segurança mediante os procedimentos de controle sanitário.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


GISLAINE DE FATIMA SCHMIDT PRATE PIRES
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação


MICHELE DIAS PETRY
Diretora Administrativa